



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Despacho/Licitação: nº 013/2025

Para: Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias - Presidente

Assunto: Aprovação da Dispensa Eletrônica nº 90002/2025, homologação e adjudicação

Prezado Senhor:

Considerando o PAL 029.2025 – Aquisição de Certificado Digital.

Considerando a realização da Dispensa Eletrônica nº 90002/2025 no sistema comprasnet e que houve 14 fornecedores que cadastraram proposta na referida dispensa eletrônica e que após iniciar a negociação com os fornecedores, análise de documentos de habilitação e proposta foi julgado da seguinte forma:

- Item 01: Serviço de emissão e validação de certificação digital A3, e-CPF - **aceito e habilitado: SELETO CERTIFICADO DIGITAL LTDA SP, CNPJ Nº 49.408.795/0001-60** foi a 1ª Classificada cujo valor ofertado total é de **R\$ 60,00 (sessenta reais), sendo o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);**
- Item 02: Serviço de emissão e validação de certificação digital A3, e-CPF, em nuvem - **aceito e habilitado: TECH MINAS DIGITAL LTDA MG, CNPJ Nº 34.158.836/0001-30** foi a 1ª Classificada cujo valor ofertado total é de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais), sendo o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).**

Considerando o resultado da Dispensa Eletrônica nº 90002/2025, com fulcros no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 8 julho de 2021, encaminho à autoridade superior para homologação e adjudicação do referido resultado da contratação direta.

1

Nestes termos solicitamos a aprovação/autorização ou não, para:

- Homologação e adjudicação da Dispensa Eletrônica nº 9.0002/2025 realizada em sua forma eletrônica, no sítio comprasnet.
- Repetição ou não o processo para aquisição do certificado por intermédio da dispensa eletrônica.
- Demais autorizações.

Sem mais para o momento.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco de Souza Rosa

Equipe de Apoio

Portaria nº 473/2023



Despacho da Presidência:

(X) **APROVO** o resultado da Dispensa Eletrônica nº 9.0002/2025, realizada no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 8 julho de 2021 e **REALIZO** sua homologação e adjudicação e, devida publicidade, nos termos da lei.

(X) **AUTORIZO** à emissão de Nota de Empenho à empresa **SELETO CERTIFICADO DIGITAL LTDA SP, CNPJ Nº 49.408.795/0001-60, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e para a empresa TECH MINAS DIGITAL LTDA MG, CNPJ Nº 34.158.836/0001-30, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), encaminha-se à Contabilidade, nos termos da lei.**

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2025

Autoridade Competente Coren/MS:

x _____

2

() **NÃO APROVADO/AUTORIZADO.**

Justificativas da não aprovação/autorização:

Campo Grande, _____ de _____ de 2025.

Autoridade Competente Coren/MS:

x _____